

PROJETO DE LEI Nº 062, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à CDL para realização da 17ª Convenção CDL Lajeado, e dá outras providências.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos no valor de R\$ 38.150,00 (trinta e oito mil, cento e cinquenta reais), à Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado – CDL, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 91166801/0001-87, para realização da 17ª Convenção CDL Lajeado, que será realizada no dia 22 de junho de 2017, no Clube Tiro e Caça, neste Município.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de Termo no qual, constem as obrigações e deveres das partes.

Art. 3º Para atender as despesas decorrentes desta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

12.01 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura
23.691.0043.2061 – Apoio a Promoções e Eventos
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições (638)
3.3.50.41.08.00.00.00 - Entidades Representativas de Classe

Art. 4º Como contrapartida a entidade disponibilizará 10 (dez) inscrições gratuitas para servidores públicos do Município de Lajeado, que queiram participar do evento e de um espaço para exposição.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO,
EM 29 DE MAIO DE 2017.**

**MARCELO CAUMO,
PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 062, DE 29 DE MAIO DE 2017.

**SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos o anexo Projeto de Lei que autoriza o Município a realizar o repasse de auxílio financeiro de R\$ 38.150,00 (trinta e oito mil, cento e cinquenta reais) à Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado - CDL, para realização da 17ª Convenção CDL Lajeado, que realizar-se-á no dia 22 de junho, no Clube Tiro e Caça.

A Convenção Lojista Regional é um evento empresarial consagrado e aguardado pelos dirigentes e funcionários lojistas das regiões do Vale do Taquari, Vale do Rio Pardo, Serra, Grande Porto Alegre e outras cidades do estado. Neste ano, a 17ª Convenção terá como tem “O Mercado Mudou – Reinvente-se”.

A CDL projeta a participação de cerca de 800 empresários, profissionais, especialistas e empreendedores dos setores de comércio, serviços e indústria. A Convenção CDL é um evento de capacitação e integração, por isso, estão incluídas na programação da convenção palestras de especialistas de renome nacional que apresentarão temas de vanguarda.

O requerimento da CDL fora submetido à análise do Conselho de Desenvolvimento Municipal, que aprovou o repasse à entidade do valor de R\$ 38.150,00 (trinta e oito mil, cento e cinquenta reais), mesmo valor repassado no ano de 2016. Anexo ao Projeto de Lei, segue o requerimento da entidade e a ata de reunião do CONDEM.

Assim, para que o Município possa realizar o repasse do recurso à entidade, solicitamos seja a matéria apreciada em regime de urgência, conforme disposição do art. 89 da Lei Orgânica de Lajeado.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
EM 29 DE MAIO DE 2017.**

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**